

PORTARIA N.º 10111, DE 23 DE MARÇO DE 2020

"Concede férias regulamentares excepcionalmente aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consideração aos Decretos nº 2075 e 2076, decretando Estado de Calamidade Público, **Concede** férias regulamentares excepcionalmente aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período especial de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Roberto Pozzebon	420	23.03 a 06.04.2020	01.03.19 a 29.02.20
Elaine Bianchini	868	23.03 a 06.04.2020	18.04.19 a 17.04.20
Luciana Kniphoff Agostini	281	23.03 a 06.04.2020	14.03.19 a 13.03.20
Margôtt Ranzolin	705	23.03 a 06.04.2020	25.06.19 a 24.06.20
Indiara da Silva Santos	562	23.03 a 06.04.2020	12.01.20 a 11.01.21
Gilmar Campiol	138	24.03 a 07.04.2020	03.01.19 a 02.01.20
Jarilson Barbon	767	24.03 a 07.04.2020	01.04.19 a 31.03.20
Marcio Oriel Fernandes	823	24.03 a 07.04.2020	03.01.19 a 02.01.20
Sedenir Barbon	768	24.03 a 07.04.2020	01.05.18 a 30.04.19
Sidinei César Borges	858	23.03 a 06.04.2020	16.03.19 a 15.03.20
Iara Margarete Pappen	1211	23.03 a 06.04.2020	03.06.19 a 02.06.20
Francini dos Santos	1330	23.03 a 06.04.2020	04.02.19 a 03.02.20
Ronei Vedoy da Silva	835	26.03 a 09.04.2020	14.02.19 a 13.03.20
Leni Margarete Jardim	1371	23.03 a 06.04.2020	11.03.19 a 10.03.20
Enio Bonassi	1370	24.03 a 07.04.2020	11.03.19 a 10.03.20
Geni Campiol	1357	25.03 a 08.04.2020	06.03.19 a 05.03.20
		23.03 a 06.04.2020	03.06.19 a 02.06.20
Joice Joice Camila Seifert	818	23.03 a 01.04.2020	12.09.18 a 11.09.19
Narta Rosa Borges	119	23.03 a 07.04.2020	04.03.19 a 03.03.20
Marta Regina Barbon Martins	012	23.03 a 07.04.2020	17.08.18 a 16.08.19
Lano Jost	766	24.03 a 07.04.2020	01.05.18 a 30.04.19
		23.03 a 06.04.2020	03.06.19 a 02.06.20
		23.03 a 06.04.2020	03.06.19 a 02.06.20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto em exercício da Administração
e Planejamento.